

CÂMARA MUNICIPAL

ATA NÚMERO TREZE

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORNOS DE ALGODRES REALIZADA NO DIA 2 DE JUNHO DE 2015

Aos dois dias do mês de Junho do ano dois mil e quinze, nesta vila de Fornos de Algodres, no edificio dos Paços do Concelho e na sala de reuniões para o efeito destinada, reuniu a Câmara Municipal de Fornos de Algodres com as presenças de: António Manuel Pina Fonseca, que presidiu, Rita Isabel Almeida Silva, Alexandre Filipe Fernandes Lote, João Carlos Paulo Nunes Felício da Costa e José Fernando Almeida Tomaz, Vereadores. ------Deu-se início aos trabalhos pelas nove horas e dez minutos. -----PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----Interveio o Senhor Presidente para cumprimentar os Senhores Vereadores presentes, informando que estariam presentes o Chefe de Divisão Técnica Municipal e o Chefe de Divisão de Administração Geral.-----O Senhor Presidente usou da palavra informando que: -----1 - O Dia Mundial da Criança foi comemorado no Seminário de S. José em articulação com diversas entidades concelhias, que se quiseram associar. -----2 - Esteve presente no tradicional almoço realizado em Lisboa pelos Bombeiros Voluntários de Fornos de Algodres, para angariação de fundos. -----Usou de seguida da palavra o Senhor Vereador Alexandre Filipe Fernandes Lote que: -----1- Fez um balanço positivo da realização do Seminário Ambiental, realizado no dia 30 de maio. ------2 - Salientou e agradeceu a cooperação entre as diversas entidades concelhias na comemoração do Dia Mundial da Criança. -----Usou a palavra o Senhor Vereador João Carlos Paulo Nunes Felício da Costa que questionou o Senhor Presidente sobre se a limpeza da praia fluvial já estava efetuada. -----

72

E 2013/2017



CÂMARA MUNICIPAL

O Senhor Presidente da Câmara, em resposta ao Senhor Vereador João Carlos Paulo Nunes
Felício da Costa, deu conhecimento que a mesma já estava realizada
PERÍODO DA ORDEM DO DIA
1 - PAGAMENTO DE RENDAS DE HABITAÇÃO EM PRESTAÇÕES REQUERIDO
POR ANA PAULA RODRIGUES LÔPAS
Foi solicitado pela requerente Ana Paula Rodrigues Lôpas o pagamento das rendas da habitação social atrasadas em prestações. Tendo por base a Informação n.º DC/14/2015/ASS/15 da Técnica Superior de Serviço Social, e de acordo com o Decreto-Lei n.º 166/93, de 7 de maio, que regulamenta o arrendamento de habitação social, é de opinião do Chefe de Divisão de Administração Geral, que:
Face ao exposto e em virtude de reunir critérios adequados propôs-se o deferimento do
pedido
A Câmara deliberou aprovar por unanimidade
2 - PEDIDO DE PATROCÍNIO PARA OS PRÉMIOS DE MÉRITO DOS ALUNOS DO
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE FORNOS DE ALGODRES

E 2013/2017



CÂMARA MUNICIPAL

Foi presente à reunião o oficio datado de 15 de maio de 2015 do Agrupamento de Escolas de
Fornos de Algodres a solicitar atribuição de um subsídio para os prémios de mérito dos alunos
do Agrupamento de Escolas
O Senhor Presidente da Câmara usou da palavra dizendo que sempre foi contra este tipo de
lista de mérito desde que o governo a instituiu, portanto irá votar contra atribuição de qualquer
subsídio
De seguida usou da palavra a Senhora Vice-Presidente afirmando que a forma como o mérito
é atribuído, na sua opinião é um retrocesso pedagógico e que pedagogos como Passi Sahlaberg
vêm a escola com um espírito de responsabilidade em vez de um espírito de prestação de
contas
O Senhor Vereador José Fernando Almeida Tomaz disse que não é nenhum retrocesso, mas
um incentivo aos melhores alunos
O Senhor Vereador Alexandre Filipe Fernandes Lote, disse que compreendia o princípio, mas
o fim não é o subjacente à ideia inicial. Haverá alunos que por décimas não são distinguidos,
pelo que é sua intenção votar contra
O Senhor Vereador João Carlos Paulo Nunes Felício da Costa afirmou que concorda com a
atribuição do subsídio para os prémios de mérito dos alunos do Agrupamento de Escolas
Interveio o Senhor Vereador José Fernando Almeida Tomaz afirmando que o prémio é um
incentivo ao estudo e uma preparação para a vida. Propôs a atribuição de um subsídio no valor
de € 100,00, em virtude de não ter sido colocada nenhuma proposta
A Câmara deliberou por maioria indeferir o pedido de patrocínio com 3 votos contra, do Senhor Presidente e dos Vereadores do PS e 2 votos a favor dos Vereadores do PSD
3 - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO DA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE FORNOS DE ALGODRES
O Senhor Presidente informou que Associação Desportiva de Fornos de Algodres, solicitou à

de 2015, e tendo em conta que esta Direção tem tido outro mérito no trabalho realizado, E 2013/2017

Câmara Municipal um subsídio para a época em curso através do oficio n.º 1 de 12 de março



CÂMARA MUNICIPAL

merece ser recompensada, propõe atribuição de um subsidio no valor de € 12.000,00 a pagar
em cinco prestações de \in 2.400,00
A fim de cumprir o disposto no n.º 6, do artigo 55, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o
Senhor Vereador Alexandre Filipe Fernandes Lote, ausentou-se por impedimento, uma vez
que pertence aos órgãos sociais da Associação
A Câmara deliberou aprovar por unanimidade dos presentes o pedido de apoio financeiro,
após cumpridos todos os dispositivos legais em matéria de cabimento e compromisso prévio
4 - CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO
O Chefe de Divisão de Administração Geral, informou que a criação de Fundo de Maneio visa
fazer face a despesas de pequeno montante, urgentes e inadiáveis, que podem ser bens e/ou
serviços, sendo entregue a um responsável, que responde pelo cumprimento das formalidades
legais aplicáveis às despesas ali incluídas (artigo 2º do Regulamento de Constituição,
Reconstituição e Regularização de Fundo Maneio em vigor no Município)
O ponto 2.3.4.3 do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as
alterações introduzidas pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 315/2000
de 2 de dezembro, e pelo Decreto-Lei n.º 84/2002, de 5 de abril, determina que em casos de
reconhecida necessidade, poderá ser autorizada a constituição de fundos de maneio
A constituição anual de cada fundo de maneio é suportada por deliberação da Câmara
Municipal e não poderá ultrapassar o limite máximo estabelecido anualmente pelo Órgão
Executivo, conforme artigoº 6 do Regulamento
Sendo reconhecida a necessidade nos serviços de se criar este instrumento para fazer face a
despesas de pequeno montante para colmatar despesas urgentes e inadiáveis, o Chefe da
Divisão de Administração Geral é de opinião que fossem criados dois fundos de maneio, um
para o Gabinete de Apoio ao Presidente e outro para a Divisão Técnica Municipal
Face ao exposto propôs-se a sua aprovação
A Câmara deliberou aprovar por unanimidade

E 2013/2017 75



CÂMARA MUNICIPAL

5 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA CEDÊNCIA DE UTILIZAÇÃO DE
ESPAÇO MUNICIPAL
O Senhor Presidente propôs, contrariamente ao que tem sido feito nos últimos anos, atribuir a exploração do bar do rio à Associação Desportiva de Fornos de Algodres, pelo período de dois anos, e de seguida ser atribuída a exploração a outra associação, em virtude dos recursos serem cada vez mais escassos, e esta ser uma alternativa para o apoio às instituições concelhias, nos termos do estabelecido nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º
75/2013, de 12 de setembro
Pretende-se com este ato de cedência de um espaço municipal, valorizar as potencialidades das instituições e aprofundar o relacionamento da autarquia com o tecido associativo, contribuindo para afirmação da identidade regional e a melhoria das condições de vida dos munícipes.
O Senhor Vereador João Carlos Paulo Nunes Felício da Costa usou da palavra dizendo que
entende o princípio, mas que se está a esquecer o comércio local, que também atravessa
dificuldades, e as pessoas que investem no município. Em sua opinião devia manter-se o sistema anterior e ser explorado por profissionais da área.
O Senhor Vereador José Fernando Almeida Tomaz, disse que não concorda com a proposta, da exploração do bar ser atribuída pelo período de dois anos, devendo, na sua opinião, ser atribuída por época estival e a profissionais da área
O Senhor Presidente da Câmara respondeu dizendo que há opções que têm que ser tomadas, e
neste momento a opção do executivo era a apresentada na proposta
A Câmara deliberou aprovar por maioria com 2 votos a favor, do Senhor Presidente e da Senhora Vice-Presidente, 1 voto contra do Senhor Vereador João Carlos Paulo Nunes Felício da Costa e 1 abstenção do Senhor Vereador José Fernando Almeida Tomaz
6 - PROPOSTA DE REVISÃO ORÇAMENTAL N.º 1/2015

E 2013/2017



CÂMARA MUNICIPAL

O Chefe de Divisão de Administração Geral, informou sobre a necessidade de se proceder a
uma revisão orçamental, a fim de se incluir no Orçamento o saldo da gerência anterior que
deverá ser colocado na rúbrica:
- 16 0101 - Saldo da gerência anterior - na posse do serviço - 52.409,38 €
Com este saldo procede-se ao reforço das seguintes rúbricas para fazer face a necessidades
urgentes, que se destacam:
- 02 010304 - Outras prestações familiares - 1.500,00 €
- 02 030502 - Juros - 50.909,38 €
Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro é
da competência da Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal, aprovar as
revisões ao Orçamento
O Senhor Presidente propôs e aprovação da Revisão ao Orçamento n.º 1 e a submissão da
mesma à Assembleia Municipal:
A Câmara deliberou aprovar por unanimidade a revisão orçamental e que a mesma seja
submetida à próxima reunião ordinária de Assembleia Municipal
7 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA
O Senhor Presidente, após leitura da ata, propôs a sua aprovação
A Câmara deliberou aprovar por unanimidade
Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião,
da qual nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, foi lavrada a presente

O Presidente da Câmara

(António Manuel Pina Fonseca)